



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Construção da Secretaria da Escola Municipal Ambrosina Maria de Jesus

LOCAL: Avenida Joaquim Salvador da Silva, s/nº, Distrito do Sertão da Bernardina, Tocos do Moji

1. OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade especificar os serviços, as técnicas construtivas e os materiais que serão empregados na execução da obra destinada à implantação da Secretaria e área administrativa da Escola Municipal Ambrosina Maria de Jesus, composta por dois pavimentos e com área total construída de 118,83 m².

A edificação tem como objetivo ampliar a estrutura física da escola, proporcionando melhores condições administrativas, conforto térmico e acessibilidade, atendendo às normas técnicas vigentes da ABNT, às exigências da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji e às diretrizes de segurança e saúde do trabalho.

2. INSTALAÇÕES INICIAIS DA OBRA

2.1 Placa de obra

Será instalada, em local de fácil visualização e destaque, a placa de obra em chapa galvanizada, com dimensões de 2,00 x 1,20 m, contendo as informações obrigatórias: nome e logotipo da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji, nome da empresa contratada, número do contrato, nome e registro do responsável técnico, além do prazo de execução e valor do investimento.

A arte e o conteúdo da placa seguirão o modelo aprovado pela Prefeitura Municipal.

2.2 Demolição e Movimentação de Terra



Serão executadas a demolição de uma parede de alvenaria existente e a escavação de um barranco, indispensável para a preparação do terreno e início dos serviços.

O material resultante da demolição e o solo proveniente da escavação serão removidos, transportados e destinados por empresa credenciada pela construtora, garantindo o despejo em local autorizado, visando à preservação do meio ambiente.

2.3 Locação da Obra

A locação da obra será executada por profissional habilitado, utilizando-se instrumentos e métodos adequados, implantando gabaritos de madeira e marcos de referência com cotas de níveis e eixos perfeitamente definidos.

2.4 Canteiros e Instalações Provisórias

Será implantado um canteiro de obras atendendo as exigências do Ministério do Trabalho, conforme disposto na NR 18, e serão providenciadas as ligações provisórias de água, esgoto, e energia elétrica, destinadas ao atendimento das necessidades do canteiro.

Para o bom andamento dos serviços, a obra será mantida permanentemente limpa, organizada e segura, garantindo condições adequadas de trabalho e circulação.

2.5 Dispositivos de Proteção e Segurança

A obra será dotada de todos os equipamentos de proteção individual (EPIs) e equipamentos de proteção coletiva (EPCs) necessários para garantir a segurança, a integridade física e a higiene dos trabalhadores, em conformidade com as normas vigentes do Ministério do Trabalho.

Será mantido na obra um kit de primeiros socorros para atendimentos imediatos de emergências. Em caso de maior gravidade, o trabalhador deverá ser encaminhado ao posto de saúde mais próximo.

Para assegurar a proteção, controle e segurança da obra, o local das instalações provisórias deverá ser totalmente cercado.



3. FUNDAÇÃO

A fundação será executada em conformidade com a ABNT NBR 6122 e demais normas técnicas pertinentes. Será constituída por estacas de concreto, do tipo escavada, com diâmetro de 25 cm, coroadas com sapatas e vigas baldrames em concreto armado convencional, com fck 25 MPa.

As vigas baldrames terão seção transversal de 20 x 30 cm, enquanto que as sapatas apresentarão dimensões de 0,60 x 0,60 x 0,40 m e 0,80 x 0,80 x 0,60 m (comprimento x largura x altura), conforme indicação da Prefeitura Municipal, ambas executadas com concreto fck 30 MPa.

Após a execução das fôrmas, armações e concretagem, as vigas baldrames serão impermeabilizadas com emulsão asfáltica tipo Vedacit, Viapol ou similar, aplicada em duas demãos cruzadas, visando bloquear a umidade ascendente e proteger a estrutura contra infiltrações.

Concluída essa etapa, será realizado um reaterro com compactação mecânica em camadas sucessivas, após finalizada a fundação e a alvenaria de base.

4. ESTRUTURA

A estrutura será executada em conformidade com a ABNT NBR 6118, bem como com as demais normas técnicas aplicáveis.

O sistema estrutural será do tipo convencional, composto por pilares e vigas em concreto armado, com fck 25 MPa.

As lajes serão do tipo treliçadas pré-fabricadas, com altura total de 12 cm, sendo a laje de piso dimensionada para sobrecarga de 200 kg/m² e a laje de forro para sobrecarga de 100 kg/m². Serão utilizados aços CA 60 e concreto com fck 25 MPa.

A escada será executada em um único lance, com laje plana moldada in loco em concreto armado fck 25 Mpa.



5. ALVENARIA

A alvenaria de vedação será executada com blocos de concreto, obedecendo às dimensões e especificações do projeto arquitetônico. Serão utilizados blocos de 19x19x39 cm (no pavimento térreo) e 14x19x39 cm (no pavimento superior e platibanda).

Na extremidade superior da alvenaria da platibanda, será executada uma cinta de amarração, utilizando com blocos canaleta tipo “U”, devidamente armados e preenchidos com concreto fck de 20MPa, garantindo a rigidez e estabilidade da estrutura.

As vergas e contravergas serão igualmente executadas com blocos canaleta tipo U”, devidamente armadas e preenchidas com concreto fck 20 MPa, com transpasse mínimo de 30 cm além dos limites dos vãos, assegurando o adequado apoio e distribuição das cargas.

6. COBERTURA

A cobertura será composta por telhas metálicas do tipo trapezoidal, fixadas sobre estrutura de engradamento de madeira. Na cobertura da rampa, será utilizado telha translúcida de fibra de vidro, também apoiada sobre estrutura de madeira, proporcionando iluminação natural.

As calhas, rufos e pingadeiras serão confeccionados em aço galvanizado, e os condutores verticais de águas pluviais serão em tubos de PVC com diâmetro de 75 mm.

7. ESQUADRIAS

Todas as esquadrias deverão ser de primeira qualidade, observando as dimensões do projeto arquitetônico. As esquadrias de alumínio serão do tipo MGM, Alcoa ou similar, com acabamento anodizado. As esquadrias de madeira serão confeccionadas em madeira de lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS
CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

Nas juntas das janelas, será aplicado selante de poliuretano, assegurando estanqueidade e vedação adequada. Em todas as janelas, serão assentados peitoris em granito polido, de primeira qualidade, com espessura de 2 cm.

PORTAS			
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO
Recepção	Alumínio com vidro	2 folhas de correr	2,00 x 2,20 m
Banheiro PCD	Madeira	1 folha de abrir	0,90 x 2,10 m
Banheiro (Pav. Superior)	Madeira	1 folha de abrir	0,70 x 2,10 m
Entrada (Pav. Superior)	Madeira	1 folha de abrir	0,90 x 2,10 m

JANELAS, BASCULANTES E VENTILAÇÃO FORÇADA			
AMBIENTE	MATERIAL	TIPO E MODELO	DIMENSÃO
Térreo / Pavimento Superior	Alumínio com vidro	2 folhas de correr	2,00 x 1,20 m
Pavimento Superior	Alumínio com vidro	2 folhas de correr	1,50 x 1,20 m
Térreo	Alumínio com vidro	Maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros	2,00 x 1,10 m
Banheiro (Pav. Superior)	Alumínio com vidro	Maxim-ar, fixação com parafuso sobre contramarco, com vidros	0,60 x 0,60 m
Banheiro PCD		Exaustor Ventokit 100 mm – Bivolt	Capacidade de renovação de 80m/h



8. REVESTIMENTOS, PISO E PINTURA

Acabamento por ambiente:

AMBIENTE	PISO	PAREDE	TETO
Banheiros	Porcelanato	Azulejo até o teto em todas paredes	Pintura látex
Térreo	Porcelanato	Pintura látex	Pintura látex
Pavimento Superior	Porcelanato	Pintura látex	Pintura látex
Escada	Porcelanato	Pintura látex	Pintura látex

No pavimento térreo, será realizado o contrapiso, seguido da camada de regularização. Já no pavimento superior, será executada apenas a camada de regularização sobre a laje.

Os pisos serão de porcelanato retificado, assentados com argamassa colante tipo AC III, sobre base devidamente nivelada e regularizada. As juntas terão espessura uniforme e serão rejuntadas com rejunte industrializado, garantindo acabamento técnico e estético de alta qualidade.

Os revestimentos das paredes serão assentados com argamassa colante tipo AC II, aplicados até o teto. Tanto os azulejos quanto os pisos deverão ser de primeira qualidade do tipo Portobello, Eliane, Biancogres ou similar.

Nas portas de entrada de cada pavimento, serão instaladas soleiras em granito polido, de primeira qualidade, com espessura de 2 cm. Também será executado passeio moldado in loco, em concreto desempenado, com espessura de 6 cm.

As paredes dos banheiros receberão chapisco e emboço antes da aplicação dos revestimentos. As demais paredes internas e externas, bem como o teto receberão chapisco e reboco, para posterior aplicação da pintura.

A pintura será realizada com tinta látex acrílica de primeira qualidade, nas cores escolhidas pela Prefeitura Municipal. As tintas deverão ser de primeira qualidade, padrão Suvnil, Coral ou similar.



9. INSTALAÇÕES

9.1 Instalações Hidrossanitárias

As instalações hidrossanitárias deverão ser executadas em estrita conformidade com as normas da ABNT NBR 5626, NBR 8160 e demais normas técnicas aplicáveis, garantindo estanqueidade, durabilidade e segurança em todo o sistema.

As tubulações de água fria serão em PVC soldável, com diâmetros de 25 mm e 32 mm, instaladas conforme as recomendações da ABNT NBR 5626. Será instalada uma caixa d'água com capacidade de 1000 litros, confeccionada em polietileno de alta densidade (PEAD), das marcas Fortlev, Tigre ou similar.

Os tubos e conexões deverão ser de primeira qualidade, padrão Tigre, Amanco ou similar, devidamente certificados pela ABNT/INMETRO e PBQP-H.

As tubulações de esgoto serão em PVC rígido reforçado, com diâmetros de 40 mm, 50 mm e 100 mm, atendendo às exigências da ABNT NBR 8160. O sistema possuirá caixas sifonadas e caixa de gordura em PVC, e caixa de inspeção em alvenaria, garantindo o perfeito funcionamento, ventilação e manutenção das redes sanitárias.

9.2 Louças e Metais

As louças e metais a serem instalados deverão ser de primeira linha, observando às normas da ABNT NBR 15097, NBR 10283 e demais normas técnicas aplicáveis.

LOUÇAS E METAIS	
ITEM	ESPECIFICAÇÃO
Lavatório	Lavatório de louça com coluna, cor branca, e torneira de bancada cromada
Vaso sanitário	Bacia com caixa acoplada, cor branca



Será instalado um vaso sanitário acessível para PNE, em conformidade com a ABNT NBR 9050, incluindo barras de apoio horizontais em aço inox, assento ergonômico e demais acessórios necessários para garantir acessibilidade.

Todas as louças e metais deverão apresentar alta durabilidade, acabamento de qualidade superior e certificação do INMETRO, sendo de marcas de referência, como Deca, Docol, Incepa, Tigre Metais ou similar.

9.3 Instalações Elétricas

As instalações elétricas deverão atender rigorosamente às normas da ABNT NBR 5410, NBR 13570 e demais normas aplicáveis, garantindo desempenho, durabilidade e segurança.

INSTALAÇÕES ELÉTRICAS – NÚMERO DE PONTOS				
Luz (teto e arandela)	Interruptor simples	Interruptor paralelo	Interruptor com tomada	Tomada
11	6	2	2	30

Todos os materiais deverão ser de primeira qualidade, possuir certificação da ABNT/INMETRO e ser instalados conforme orientações das normas técnicas e dos fabricantes.

Os quadros de distribuição e medição serão do tipo Telebrás, Siemens ou similar. Os disjuntores serão do tipo DIN, padrão Siemens ou similar.

As luminárias serão do tipo plafon de sobrepor, com lâmpadas LED de 24W, do tipo Blumenau, Philips ou similar.

Os interruptores e tomadas serão do tipo Pial Plus, Tramontina ou similar, com acabamento branco e padrão modular.

Os cabos elétricos deverão ser de cobre, do tipo Sil, Cobrecom, Nambei ou similar.



10. LIMPEZA FINAL

A obra será entregue após a conclusão de todos os serviços, completamente limpa, sendo removidos todos os entulhos e com as instalações em perfeito funcionamento.

11. DECLARAÇÕES FINAIS

A obra obedecerá à boa técnica, atendendo às recomendações da ABNT, as exigências do código de obras do município e das concessionárias de serviços públicos locais.

As instalações serão ligadas definitivamente à rede pública existente, sendo entregues devidamente testadas e em perfeito estado de funcionamento.

Deverá estar disponibilizada no canteiro as seguintes documentações: projetos, cronograma e diário de obra.

12. MEDIÇÕES

As medições serão realizadas conforme o cronograma físico-financeiro, e com base na efetiva execução das etapas da obra, previamente aprovadas pela fiscalização técnica.

13. DISPOSIÇÕES GERAIS

A empresa contratada será integralmente responsável pela qualidade da execução dos serviços e dos materiais utilizados, deverá fornecer toda a mão de obra, materiais, equipamentos, ferramentas e demais recursos necessários para a completa realização da obra.

É de responsabilidade da contratada:

- Garantir o fornecimento e uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) adequados a todos os trabalhadores, conforme normas de segurança do trabalho;
- Cumprir integralmente as leis trabalhistas e previdenciárias vigentes, inclusive no que se refere ao recolhimento de encargos sociais e previdenciários de sua equipe;



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCOS DO MOJI
DEPARTAMENTO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, MEIO AMBIENTE E POSTURAS

CNPJ: 01.601.656/0001-22 - Estado de Minas Gerais
Rua Antônio Mariano da Silva, 36 – Centro – CEP: 37.563-000.
Telefone: (035) 3445-6900 - E-mail: obras@tocosdomoji.mg.gov.br

- Apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional legalmente habilitado, responsável pela execução da obra;
- Submeter previamente à aprovação da fiscalização todos os materiais a serem empregados na obra, devendo estes atender aos requisitos de qualidade e conformidade técnicas exigidos;
- Atender às orientações e determinações do engenheiro fiscal e do Departamento Municipal de Obras, no tocante à execução dos serviços.

Ao final de cada etapa da obra, a empresa deverá entregar à fiscalização o Diário de Obras completo e devidamente preenchido, com registros dos serviços executados, condições climáticas, orientações recebidas e demais ocorrências relevantes, assinado pelo responsável técnico. A entrega do diário é condição para a aceitação e pagamento dos serviços.

Tocos do Moji, 30 de outubro de 2025.

Sara Helena de Pádua

Engenheira Civil

CREA-MG 237853